

Fica estabelecida a dilatação de prazo para a execução das obras em questão, por mais 51 dias, ficando a previsão de término para o dia 30-06-2016.

Cláusula Terceira – Da Garantia

Como garantia da fiel execução deste Termo Aditivo, de acordo com a legislação em vigor, foi providenciada a prorrogação da garantia contratual ficando seu vencimento para 30-06-2016, bem como a complementação da mesma de R\$ 20.899,26 correspondente a diferença de reajuste apostilado a partir de maio/2015, totalizando o valor caucionado em R\$ 596.647,24, conforme Nota de Lançamento - 2016NL01243.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 30-04-2014, do Primeiro Termo Aditivo, de 11-05-2015 e do Segundo Termo Aditivo de 11-03-2016.

Assinatura: 05-05-2016

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Portaria CCD - 18, de 9-5-2016

Estabelece o certificado de qualidade do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos e do Sistema de Informação sobre Mortalidade, denominado "Premiação Estadual SIM e SINASC".

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doença: Considerando a Portaria SVS/MS - 116, de 11-02-2009, que regulamenta a coleta de dados, o fluxo e a periodicidade de envio das informações sobre nascidos vivos para o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e sobre óbitos para o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), e define as atribuições dos municípios na coleta e transferência desses dados, em consonância com normas e diretrizes nacionais e estaduais;

Considerando a Portaria GM/MS - 204, de 17-02-2016, que define a lista nacional de Notificação Compulsória, de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, incluindo os óbitos infantis e maternos;

Considerando a Resolução SS - 139, de 7 de novembro de 2014, que confere à Coordenadoria de Controle de Doenças a gestão estadual do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),

Considerando o conjunto de ações nos Grupos Regionais de Vigilância Epidemiológica – GVE relativas à melhoria da qualidade da coleta e processamento de dados, fluxo e divulgação de informações sobre os nascidos vivos que compõem o SINASC e sobre os óbitos que compõe o SIM;

Considerando a necessidade de normatizar a avaliação dos bancos de dados do SINASC e do SIM de forma a garantir a padronização do processo desenvolvido pelos municípios no Estado de São Paulo;

Resolve:

Estabelecer o Certificado de Qualidade do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos e do Sistema de Informação sobre Mortalidade, denominado "Premiação Estadual SIM e SINASC" a ser atribuído aos gestores dos referidos sistemas;

Art. 1º - A "Premiação Estadual SIM e SINASC" será concedida a 80 municípios que apresentem os bancos de dados do SIM e do SINASC com o padrão de qualidade definido categorizados de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único - a avaliação dos critérios será diferenciada em quatro grupos: municípios que apresentem ocorrência de mais de 30 declarações de nascimentos ao ano, municípios que apresentem ocorrência de mais de 30 declarações de óbitos ao ano; municípios que apresentem ocorrência de menos de 30 óbitos ao ano e municípios que apresentem ocorrência de menos de 30 nascimentos ao mês.

Art. 2º - Os critérios para concessão da "Premiação Estadual SIM e SINASC" ficam assim definidos:

I – Oportunidade de notificação no sistema - será avaliada a pontualidade da inserção do evento no sistema, entendida como

a quantidade de DN e/ou DO digitadas até o último dia útil do mês subsequente ao nascimento ou óbito;

II – Completude de campos das DNV e DO – será atribuído pontuação para campos considerados estratégicos para qualificação da informação, a saber:

a) Para o SIM – campos da DO:

1. Todos os óbitos

i. Campo 11 – raça/cor

ii. Campo 13 – anotação da série da escolaridade

iii. Campo 40 - causa básica da morte diferente do CID

R00-R99

2. Óbito infantil

i. Campo 34 – momento da morte em relação ao parto

ii. Campo 35 – peso ao nascer

iii. Campo 36 – número da declaração de DNV

3. Óbito materno

i. Campo 9 – idade da falecida

ii. Campo 37 – momento da ocorrência do óbito em relação à gestação

b) Para o SINASC - campos da DNV:

1. Dados do Recém-nascido

i. Campo 4 – peso ao nascer

ii. Campo 5 - índice de Apgar no 1º e no 5º minuto

iii. Campo 6 – detectada anomalia congênita

2. Dados da mãe

i. Campo 16 – anotação da série de escolaridade

ii. Campo 22 - Raça/cor da mãe

3. Dados da gestação e parto

i. Campo 33 – numero de consultas de pré-natal

ii. Campo 34 – mês de gestação de início do pré-natal

iii. Campo 38 – tipo de parto

Paragrafo Único - Serão consideradas as justificativas referentes a eventos verdadeiramente ignorados que poderiam interferir no cumprimento da completude de campos da DNV e DO;

III - Classificação final – serão consideradas para a cobertura e a completude as informações avaliadas a partir da base do SIM e do SINASC geradas no último dia útil do mês de maio de cada ano;

Art. 4º - A Gestão do SIM e do SINASC realizada pelos GVEs tem como atribuições:

I - Desenvolver ações para o aprimoramento da qualidade da informação;

II - Orientar os municípios a cerca do monitoramento das informações relacionadas "Premiação Estadual SIM e SINASC".

III - Avaliar as informações para a "Premiação Estadual SIM e SINASC" mensal e anualmente, de acordo com os critérios estabelecidos;

Art. 5º - A Gestão do SIM e do SINASC realizada pelo Centro de Informações Estratégias em Saúde – CIVS/ CCD tem como atribuições:

I - Desenvolver ações para o aprimoramento da qualidade da informação;

II - Orientar os municípios a cerca do monitoramento das informações relacionadas "Premiação SIM e SINASC".

III - Avaliar as informações para a "Premiação SIM e SINASC" mensal e anualmente, de acordo com os critérios estabelecidos;

VI - Publicar a relação dos municípios a serem certificados com a "Premiação Estadual SIM e SINASC" até o último dia útil de junho;

V - Certificar com a "Premiação SIM e SINASC", em cerimônia solene, os municípios que tenham atingido os critérios definidos nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Critérios e Parâmetros

A Certificação da "Premiação Estadual SIM e SINASC" considerará os parâmetros definidos para os critérios de cobertura e qualidade dos dados das declarações de Óbito (DO) e Nascidos Vivos (DN), conforme descrição abaixo:

1888A2.PSE

SINASC		Campo preenchido	
DADOS DO RECÉM NASCIDO		≥95%	1
Campo 4			
Campo 5			
	1º min	≥95%	0,5
	5º min	≥95%	0,5
Campo 6			1
DADOS DA MÃE		Campo preenchido	
		≥95%	1
Campo 16 (série)			
Campo 22		≥95%	1
DADOS DA GESTAÇÃO/PARTO		Campo preenchido	
		≥95%	1
Campo 33			
Campo 35		≥95%	1
Campo 38		≥95%	1

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Aditamento

Processo: 001.0700.001.264/2012

Contrato: 003/2013

Locatário: Coordenadoria de Controle de Doenças, Grupo de Gerenciamento Administrativo

Locador: Ari Severino de Melo

Locadora: Vera Lucia Cirillo de Melo

Objeto: Locação de um prédio situado à Rua Castelo Branco, 126 – Centro – Osasco - SP.

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato - 003/2013, de locação ao Estado de São Paulo, de um prédio situado à Rua Castelo Branco 126, Centro, Município de Osasco, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento dos Grupos de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Núcleo de Apoio às Operações Regionais, do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogações

O presente Contrato fica prorrogado, pelo período de 12 meses a partir de 01-05-2016 e com término em 30-04-2017.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Despacho do Diretor, de 9-5-2016

Processo: 001.0701.000.337/2016

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 12-11-2013, publicado no D.O. de 13-11-2013, conforme Ata de Registro de Preços - 001/2016, referente ao Processo - 001.0700.000.612/2015, com fundamento nas Leis - 8.666, de 21-07-1993, e 10.520, de 17-07-2002 e demais alterações, c.c com Resolução SS-26/90, autorizo a aquisição por Ata de Registro de Preços - 001/2016, conforme especificações da requisição às fls. 02/09, objetivando a aquisição de kits para atender diagnósticos de tuberculose pela Ata de Registro de Preço - 001/2016, sendo o valor de R\$ 3.231.700,00 para a empresa Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda inscrita no CNPJ 21.551.379/0021-41, e o valor de R\$ 52.865,00 para a empresa Alere S/A, inscrita no CNPJ 50.248.780/0009-19.

II - Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda e Alere S/A no valor total de R\$ 3.284.565,00, onerando a dotação orçamentária - 10303093241380000 005100068 ND 339030, conforme extrato de reserva de recurso - 2016NR00338, constante às fls 68.

Extrato de Contrato

Processo: 0701-000.822/2015

Contrato: 074/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico - 154/2015

Contratante: Instituto Adolfo Lutz

Contratada: Nobre Correia Engenharia e Construção Ltda - EPP

CNPJ da Contratada: 11.517.376/0001-94.

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 dias, de 04-05-2016 a 01-08-2016, execução de serviços de reforma e adequação do Centro de Convivência Infantil do Instituto Adolfo Lutz. Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal - 8.666/93, e alterações posteriores.

Vigência: 90 dias

Período: De 04-05-2016 a 01-08-2016

Data da Assinatura: 08-04-2016

Gestor do Contrato: Luís Fernando Armidoro, RG 17.063.168, Engenheiro V, do Instituto "Adolfo Lutz".

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVII - CAMPINAS

Despachos da Diretora, de 5-5-2016

Tornando público:

O indeferimento da Comunicação do Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro referente à, Processo 001.0718.000134/2016 Razão Social da Empresa: Plimax Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.

CNPJ: 50.973.684/0001-86

Endereço: Rodovia Engenheiro Constancio Cintra, Km 76,5 Pinal - CEP: 13255-877

Município: Itatiba

Resp. Legal: Rodrigo Weigand

O indeferimento pedido de Coleta de Amostra para Análise de Controle de Produto referente à, Processo 001.0718.000135/2016 e Processo: 001.0717.000136/2016

Razão Social da Empresa: Plimax Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.

CNPJ: 50.973.684/0001-86

Endereço: Rodovia Engenheiro Constancio Cintra, Km 76,5 Pinal - CEP: 13255-877

Município: Itatiba

Resp. Legal: Rodrigo Weigand

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despachos do Diretor Técnico

De 8-3-2016

Deferindo, os processos de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionado, por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 27/2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Processo: 001/0733/000203/2016

Razão Social: Indústria e Comércio de Produtos alimentícios Mira Ltda

CNPJ: 06.202.344/0001-60

Endereço: Rodovia SP 344, Km 222, s/n -Vila estrela

Município: São João da Boa Vista /SP

Produto 01

Categoria: 4200098 -Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

Nome do Produto: Batata Frita Palha Tradicional

Tipo de Embalagem: Bopp Metalizado

Marca: Big B

Processo: 001/0733/000047/2016

Razão Social: Indústria e Comércio de produtos alimentícios Mira Ltda

CNPJ: 06.202.344/0001-60

Endereço: Rodovia SP 344, Km 222, s/n -Vila Estrela

Município: São João da Boa Vista /SP

Produto 01

Categoria: Mistura para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos para o Consumo

Nome do Produto: Salgadinho de Milho sabor Presunto

Tipo de Embalagem: Bopp Metalizado

Marca: Big B

De 28-3-2016

Processo: 001/0733/000071/2016

Razão Social: Sociedade Agrícola Grão de Ouro Ltda

CNPJ: 03.888.241/0001-07

Endereço: Rua Rachid Elias Sobrinho, 400 -Bairro Monte Alegre

Município: Espírito Santo do Pinhal /SP

Produto 01

Categoria: 4100018 -Café, Cevada, Erva Mate e Produtos Solúveis

Nome do Produto: Café Torrado e Moido

Tipo de Embalagem: Saco Metalizado

Marca: A. Lava

De 14-4-2016

Processo: 001/0733/000098/2016

Razão Social: P2F do Brasil Indústria e Comércio de Café Ltda

CNPJ: 14.519.251/0001-91

Endereço: Rodovia SP 342, KM 195,5- Fazenda Santa Águeda

Município: Espírito Santo do Pinhal-SP

Produto 01

Categoria: 4100018 - Café, Cevada, Chá, Erva Mate e Produtos Solúveis

Nome do Produto: Café Torrado e Moido

Tipo(s) de Embalagem: Laminada de 1Kg e Laminada de 500g

Marca: Café A2

Produto 02

Categoria: 4100018 - Café, Cevada, Chá Erva Mate e Produtos Solúveis

Nome do Produto: Café Torrado em Grãos

Tipo(s) de Embalagem: Laminada de 1Kd e Laminada de 250g

Marca: Café A2

Produto 03

Categoria: 4100018 - Café, Cevada, Chá, Erva Mate e Produtos Solúveis

Nome do Produto: Café Torrado e Moido

Tipo(s) de Embalagem: Laminada de 1Kg e Laminada de 500g

Marca: Café Al

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Despachos da Diretora, de 9-5-2016

Deferindo, a Emissão/Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento relacionado abaixo, conforme Portaria CVS-04, de 21-03-2011.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente Laboratório de Análises Clínicas - Protocolo: 37552/2016 Data de Protocolo: 03-03-2016 - CEVS: 354660390-864-000011-1-2 Data de Vencimento: 20-04-2017

Razão Social: Uniflab Laboratório de Análises Clínicas Santa Fé do Sul CNPJ/CPF: 051.846.301/0001-71

Endereço: Avenida Navarro de Andrade,208 Centro Município: Santa Fé do Sul CEP: 15775-000 UF: SP Resp. Legal: Francisco Antonio Guedes Teixeira

CPF: 172.035.706-49 Resp. Técnico: Patricia Rodrigues da Silva

CPF: 356.128.488-46 Conselho Prof: Crbm - Inscr.: 15084 UF: SP

CRITÉRIOS	PARÂMETRO	Pontuação
	(total de ocorrências)	
OPORTUNIDADE DE NOTIFICAÇÃO	Inserção dados	
(DN e DO inseridas no SIM e SINASC até o último dia útil do mês subsequente a ocorrência do evento)	100%	4
	95 a 99%	3
	50-94%	2
	<50%	1
COMPLETUDE	Campo preenchido	
(campos estratégicos)		
SIM		
TODOS OS ÓBITOS		
Campo 11	≥95%	1
Campo 13	≥95%	1
Campo 40	≥95%	1
ÓBITOS INFANTIS	Campo preenchido	
Campo 34	≥95%	1
Campo 35	≥95%	1
Campo 36	≥95%	1
ÓBITOS Mulher idade fértil- MIF	Campo preenchido	
Campo 9	≥95%	1
Campo 37	≥95%	1